



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Aldeias Altas

Administração: MAGNO AUGUSTO BACELAR NUNES

Avenida João Rosa, 285 — C G C 06.096.853/0001-55 — CEP 65.610-000 — Aldeias Altas - MA

LEI Nº 94, de 31 de Maio de 1993.

Dispõe sobre a concessão de aumento salarial aos Servidores da Prefeitura Municipal de Aldeias Altas

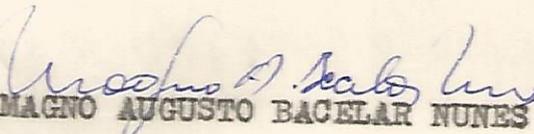
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica estabelecido que a partir de primeiro de Maio próximo, os salários dos Servidores Públicos Municipais desta Prefeitura, serão reajustados no percentual de 50% (cinquenta por cento) a 100% (cem por cento), sobre os vencimentos de Mes de Abril do ano em curso.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 31 de maio de 1993.


MAGNO AUGUSTO BACELAR NUNES

- Prefeito Municipal -